

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 151

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM E ESPECIALISTAS - CFSd BM
2025**

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados BM e Especialistas do CBMMG (...), o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que está postado no endereço eletrônico <<https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>>, o Ato nº 9691/25 que autoriza o remanejamento das vagas do CFSd BM para o CFSd Especialista/Mecânico em aeronaves e o Ato 9771/25, que convoca os candidatos excedentes da especialidade de mecânica aeronave.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 07/07/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117424568** e o código CRC **A743CB8B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO N. 9691, DE 07 DE JULHO DE 2025

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS E ESPECIALISTAS -
CFSd BM e CFSd Esp. 2025**

O CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DO CBMMG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº 54, de 13/12/99¹ c/c o disposto no item 18.3.2 e 18.3.4² do Edital nº 13/24, referente ao Curso de Formação de Soldados BM e Especialistas (CFSd/BM/Esp/2025), publicado por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, o Ofício 315/2025 (117343942) e ainda,

I - CONSIDERANDO:

- a) o não preenchimento de todas as vagas ofertadas para os cargos QPBM para o Curso de Formação de Soldados iniciado em 23/06/25;
- b) a impossibilidade de aproveitamento de candidatos remanescentes do concurso ao quadro QPBM no presente Curso de Formação de Soldados, já iniciado;
- c) a ampliação das portas de atendimento por meio das bases aéreas que serão inauguradas em breve;
- d) a existência de candidatos excedentes, aprovados em todas as fases do certame, para o cargo de Soldados 2ª Cl especialista em mecânica de aeronaves;
- e) a necessidade de prover as unidades de mão de obra especializada para suprir o aumento da demanda.

II - RESOLVE:

- a) remanejar 03 (três) vagas do CFSd BM, não preenchidas para o curso de formação em andamento, para o CFSd BM Especialista - Mecânica de Aeronave;
- b) determinar ao comando da ABM a adoção das providências necessárias para convocação e matrícula dos candidatos excedentes no curso em andamento, observadas as regras editalícias e normas de ensino.

**MOISÉS MAGALHÃES DE SOUSA, CORONEL BM
RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL**

Edital nº 13/24

[1] - Art. 6º - A administração, o comando e o emprego da Corporação são de competência e responsabilidade do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, assessorado pelas unidades de direção.

[2]

- 18.3.2 Vacância no quadro (CFSd BM / CFSd Especialista) ou na especialidade do CFSd Especialista concorrida.

- 18.3.4 Na hipótese prevista no item 18.3.2 deste edital, serão convocados os candidatos excedentes dentro da mesma Área/especialidade e, caso não haja candidatos, as vagas poderão ser remanejadas para outra categoria/especialidade, a critério do Comandante-Geral, hipótese em que serão preenchidas pelos seus respectivos excedentes.



Documento assinado eletronicamente por **Moises Magalhaes de Sousa, Coronel**, em 07/07/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117424666** e o código CRC **C619247D**.

Referência: Processo nº 1400.01.0032940/2024-88

SEI nº 117424666



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO N. 9771, DE 07 DE JULHO DE 2025

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS E ESPECIALISTAS -
CFSd BM e CFSd Esp. 2025**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições previstas no inciso XV, art. 3º, da Resolução nº 1.217, de 08/10/2024, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM e Especialistas (CFSd/BM/Esp/2025) (...), publicado por meio do Aviso 13/2024, no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, e o ato 9691 (117424666), **RESOLVE**:

I - CONVOCAR e **ORIENTAR** os candidatos excedentes relacionados abaixo da especialidade Mecânico de Aeronave, nos termos do ato nº 9691 (117424666):

Mecânico de aeronave					
3º	1205839	LYNYKER CARVALHO DE OLIVEIRA MAGALHAES	58,2	22,5	80,7
4º	1214137	BRUNO FERNANDO EVANGELISTA EULEOTERIO	52,0	22,8	74,8
5º	1209951	ITALO GABRIEL SANTIAGO PEREIRA	50,2	24,6	74,8

a) a anexar os documentos exigidos para matrícula de acordo com as [Orientações](#) publicadas no site do CBMMG, em 19/05/2025;

b) a apresentar-se **até dia 10/07/2025**, na Adjuntoria de Recursos Humanos do prédio do Comando na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação original, conforme Edital nº 13/2024.

II - ESCLARECER que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd Esp/25 está condicionado à entrega da documentação, conforme os critérios previstos no Edital nº 13/2024, especialmente os dispostos nos itens "3 - Condições para ingresso" e "16 - Da matrícula".

III - RECOMENDAR ao CEE que adote as providências necessárias para recepção dos alunos no curso em andamento.

PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM**, em 07/07/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117482369** e o código CRC **B4EF7EA4**.

Referência: Processo nº 1400.01.0032940/2024-88

SEI nº 117482369